



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa proteger o bem-estar, a moralidade pública e, principalmente, os direitos das crianças e dos adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A exposição a conteúdos de natureza sexual ou inadequados em espaços públicos tem se tornado uma preocupação recorrente nas cidades brasileiras e pode provocar efeitos negativos no desenvolvimento psicológico e emocional dos menores.

Além disso, trata-se de garantir um ambiente urbano mais respeitoso e seguro para toda a comunidade, preservando o direito coletivo ao uso saudável dos espaços públicos. A livre iniciativa e a liberdade de expressão devem coexistir com os direitos fundamentais à dignidade, ao desenvolvimento moral das crianças e adolescentes e ao respeito à convivência social.

A medida proposta não pretende promover censura, mas sim regular a exibição de conteúdos incompatíveis com a coletividade e com a proteção integral da infância e juventude, nos termos da Constituição Federal.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

DANIEL CARVALHO

Vereador